

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2017 ◀



GESTÃO
ESTRATÉGICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PROMOVER A PROTEÇÃO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANO GERAL
DE ATUAÇÃO

23 ◀



PROMOVER A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Estratégia: Aperfeiçoar e estruturar a atuação do MPBA na proteção à criança e ao adolescente.

Iniciativa Estratégica: Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para cumprimento dos direitos previstos no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º do ECA, quanto à destinação privilegiada de recursos para à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Iniciativa Estratégica: Elaborar e implementar projeto para a implantação e a estruturação do Sistema de Garantias dos Direitos da Infância e Juventude, previsto no ECA.*

Iniciativa Estratégica: Estabelecer parcerias com o Poder Judiciário e a Defensoria Pública para a realização de capacitação conjunta dos integrantes com atuação na área da infância e juventude.

Iniciativa Estratégica: Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para a implementação e regular funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares e fiscalização da aplicação dos fundos municipais em todo o estado.

Estratégia: Combater o subregistro de nascimentos.

Iniciativa Estratégica: Fortalecer o projeto de combate ao subregistro, realizado em parceria com a Secretaria de Justiça do Estado da Bahia, Poder Judiciário e prefeituras municipais.